1443

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 608, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a aprovação e classificação em Concurso Público, Edital 001/2023, Processo n.º 27.857/2023, homologado em 28/06/2024

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Escolar, Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) Horas, Nível 32, Faixa A, com vencimento previsto na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.484, de 19 de novembro de 2007, e suas alterações:

01	Nome	Classificação
	Luciane Aparecida Mauricio dos Santos	41°
	C.P.F./MF	Efeitos a partir de
	319.868.918-01	14/10/2024
02	Nome	Classificação
	Taynara Caroline da Silva	46°
	C.P.F./MF	Efeitos a partir de
	455.965.668-10	14/10/2024
	Nome	Classificação
	Quézia Cristina Almeida Ramos	47°
03	C.P.F./MF	Efeitos a partir de
	453.797.728-03	14/10/2024
	Nome	Classificação
	Michele Moura de Paula Missawa	49°
04	C.P.F./MF	Efeitos a partir de
	490.324.218-83	14/10/2024
	Nome	Classificação
	Thaisy Cristine Ferreira da Silva	54°
05	C.P.F./MF	Efeitos a partir de
	286.898.468-16	14/10/2024
	Nome	Classificação
	Sheila Aparecida Guimarães	56°
06	C.P.F./MF	Efeitos a partir de
	303.547.428-17	14/10/2024
	Nome	Classificação
	Priscila Augusta Shiba	57°
07	C.P.F./MF	Efeitos a partir de
	336.612.388-50	14/10/2024
	Nome	Classificação
08	Polyana Suelen da Silva do Por to Me deiros	62°
	C.P.F./MF	Efeitos a partir de
	382.466.128-40	14/10/2024
		1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

	The state of the s	
09	Nome	Classificação
	Raphael Luis Pereira	63°
	C.P.F./MF	Efeitos a partir de
	372.449.748-25	14/10/2024
10	Nome	Classificação
	Taymara Massariol Ramos	66°
	C.P.F./MF	Efeitos a partir de
	489.900.108-88	14/10/2024
	Nome	Classificação
	Nicole Sassi de Oliveira	70°
11	C.P.F./MF	Efeitos a partir de
	513.600.948-90	14/10/2024
12	Nome	Classificação
	Letícia Viana Costa Gomes	75°
	C.P.F./MF	Efeitos a partir de
	448.295.788-74	14/10/2024

Parágrafo único. A posse deverá ocorrer no prazo estipulado no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 10 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcus da Costa Nunes Gomes Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguilar Junior Prefeito Municipal